



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura**  
**e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**PAUTA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1920**  
**DE 11 DE MARÇO DE 2010 (ORDINÁRIA)**

**ORDEM DO DIA**

**ITEM 1 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS**

***I – PROCESSOS DE ORDEM “C”***

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>PROCESSO/INTERESSADO</b>	<b>RELATOR</b>	<b>PROPOSTA</b>
<b>56</b>	C-0100/10 – Crea-SP Grupo de Trabalho Estudo de Enchentes, Deslizamentos e Áreas de Risco.	<b>Encaminhado pelo Presidente nos termos do art. 172 do Regimento</b>	Pela aprovação da instituição do Grupo de Trabalho Estudo de Enchentes, Deslizamentos e Áreas de Risco

***PROCESSOS ENCAMINHADOS PELO PRESIDENTE NOS TERMOS DO INCISO XXVII DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO, PARA HOMOLOGAÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO COM ENTIDADES DE CLASSE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 456/01 (CONVÊNIO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CORRESPONDÊNCIAS RELACIONADAS AO ASSUNTO)***

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>PROCESSO/INTERESSADO</b>
<b>57</b>	C-0024/99 V3 – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande
<b>58</b>	C-0062/99 V2 – Associação Guaratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos – AGEA
<b>59</b>	C-0086/99 V2 – Associação de Eng., Arq., Agr. e Geol. da Reg. do Pontal do Paranapanema
<b>60</b>	C-0097/99 V3 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba
<b>61</b>	C-0102/99 V4 – Associação dos Engs., Arqs e Agrs da Região de Votuporanga
<b>62</b>	C-0114/99 V7 – Instituto de Arquitetura do Brasil – Depto. de São Paulo – IAB
<b>63</b>	C-0116/99 V3 – Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP
<b>64</b>	C-0434/02 V2 – Associação dos Téc. das Empresas Energéticas do Estado de São Paulo – ATEESP
<b>65</b>	C-0399/05 V2 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Garça – AEAAG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura**  
**e Agronomia do Estado de São Paulo**  
**CREA-SP**

**PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA CPOTC NOS TERMOS DO ANEXO DA PL Nº 2936/03 DO CONFEA, PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO CONVÊNIO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CORRESPONDÊNCIAS RELACIONADAS AO ASSUNTO (RES. 456/01 DO CONFEA) – CONVÊNIO DE REPASSE DE 10% DA ART FIRMADO COM AS ENTIDADES DE CLASSE**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>PROCESSO/INTERESSADO</b>
<b>66</b>	C-00038/97 V2 – Associação dos Engenheiros Agrimensores da Região de Araraquara
<b>67</b>	C-00049/99 V6 e V7 – Associação Regional dos Engs., Arqs. e Agrs. de Avaré
<b>68</b>	C-00409/08 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Salto

**PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA CPOTC NOS TERMOS DO ATO ADMINISTRATIVO Nº10, PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO APOIO FINANCEIRO PARA EVENTOS REALIZADOS POR ENTIDADES DE CLASSE/INSTITUIÇÕES DE ENSINO.**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>PROCESSO/INTERESSADO</b>
<b>69</b>	C-00399/09 – Apoio Financeiro para o evento “III Semana do Meio Ambiente 2009”, promovido pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto no período de 02 a 04 de junho de 2009.
<b>70</b>	C-00405/09 – Apoio Financeiro para o evento “Projeto AERF na Mídia – Programa de Televisão Independente – Aplicação Tecnológica”, promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Franca no período de outubro de 2009 a dezembro de 2009.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura**  
**e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**II - PROCESSOS DE ORDEM "R"**

**REGISTRO DE PROFISSIONAL FORMADO EM ESCOLAS ESTRANGEIRAS – EXERCÍCIO DE 2010.**

Processos recebidos do CONFEA com referendo de registro.....	01
Aprovados pelo Plenário do CREA-SP.....	01
Processos contendo pedido de registro constante desta Pauta.....	03

Nº DE ORDEM	PROCESSO / INTERESSADO	RELATOR
71	R-0015/08 – Fábio Noriyuki Takada (Anotação em Carteira)	BRANDÃO

O profissional de nacionalidade brasileira, formado pela Universidade de Tóquio – Japão, com o título de Mestre em Engenharia Mecânica – Área Engenharia de Controle e Automação Mecânica, tendo seu diploma registrado e revalidado pela Universidade de São Paulo – USP com o título de Mestre em Engenharia Mecânica – Área Engenharia de Controle e Automação Mecânica, requer seu registro neste Conselho. A CEEMM aprovou o parecer do Conselheiro Relator, que se manifestou favorável ao pedido de anotação do curso realizado pelo profissional, deferindo a anotação do título de Mestre de Engenharia Mecânica – Área: Engenharia de Controle e Automação Mecânica.

***ITEM 2 - APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DAS  
 CÂMARAS ESPECIALIZADAS, COMISSÕES PERMANENTES EXERCÍCIO 2010,  
 APROVADOS PELA DIRETORIA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 68, 134 , 151 e  
 182 DO REGIMENTO***